

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### PORTARIA n. 08/2024/PROEN

Homologa alteração na composição do Núcleo Docente Estruturante, NDE, do curso superior Bacharelado em Sistemas de Informação, modalidade a distância.

A Pró-reitora de Ensino, no uso de suas atribuições, considerando o pleno atendimento do que estabelecem as Resoluções n. 08/2010, 14/2013 e 01/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a alteração do Núcleo Docente Estruturante, NDE, do curso superior Bacharelado em Sistemas de Informação, modalidade a distância, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- I. Prof.<sup>a</sup> Ma. Ana Claudia Garcia Barbosa;
- II. Prof. Me. Luciano Antunes;
- III. Prof. Me. Lucas Fabricio de Souza Firmino;
- IV. Prof. Dr. Marlon de Matos de Oliveira;
- V. Prof. Dr. Rogério Antônio Casagrande.

Parágrafo único - A presidência será exercida pela coordenadora do curso.

Art. 2º - O mandato estender-se-á até 30 de julho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do 1º semestre de 2024, alterando a Portaria n. 55/2023/Proen e demais disposições em contrário.

Criciúma, 01 de março de 2024.

  
Prof.<sup>a</sup> Ma. GRAZIELA AMBONI  
PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC